



**CONTRATO SOCIAL DE
TRANSITA - TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA**

PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA, EMPRESA COM SEDE À RUA FALCÃO, N.º 452, NO BAIRRO JARDIM GAIVOTAS, EM CARAGUATABUBA-SP, INSCRITA NO CGC SOB N.º 56.260862/0001-08, REGISTRADO E ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SOB O N.º 35.203788281, EM 13.08.86, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR **MARCELO AUGUSTO GOMES PEREIRA**, BRASILEIRO CASADO, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, RESIDENTE E DOMICILIADO EM CARAGUATATUBA-SP NA AV. ATLANTICA, N.º 2.050, APTO. 53, BAIRRO INDAIÁ, CEP 11.665-000, PORTADOR DA C.I. N.º M-2.086.776, EXPEDIDA PELA SSP/MG E CPF-442.959.956-49, E, **GILVAN FERREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, NASCIDO EM 02/01/1968, EMPRESARIO, RESIDENTE À AV. RESIDENTE À AV. ATLANTICA S/N.º BAIRRO ITAPOA, NA CIDADE DE ITAPOÁ/SC., CEP-89.249-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 20.765.936, EXPEDIDA PELA SSP/SP, E CPF-103.259.588-40, RESOLVEM POR ESTE INSTRUMENTO CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, QUE SERÁ REGIDA COM BASE NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO.

A SOCIEDADE GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO DE **TRANSITA - TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA**, TENDO POR OBJETO SOCIAL O TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, ALUGUEL DE VEÍCULOS E TURISMO, COM SEDE SOCIAL NA RUA JOSÉ PACHECO DA SILVA, S/N.º NO BAIRRO ITAPEMA DO NORTE, EM ITAPOÁ- SC, CEP-89.249-000, ONDE FUNCIONARÁ POR TEMPO INDETERMINADO, COM INICIO DE ATIVIDADES PREVISTO PARA A DATA DE REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

- 1- O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), DIVIDIDO EM 30.000(TRINTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$ 1,00 (UM REAL) CADA, A SER INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS:
- 2- A)- O SÓCIO, **PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA** , SUBSCREVE 29.700 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTAS) QUOTAS, NO VALOR DE R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS) INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.
- 3- B)- O SÓCIO, **GILVAN FERREIRA DA SILVA**, SUBSCREVE 300 (TREZENTOS) QUOTAS, NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

2.- EM DECORRÊNCIA DA PRESENTE INTEGRALIZAÇÃO, O CAPITAL SOCIAL, NO VALOR DE R\$. 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), FICA ASSIM DISTRIBUÍDO ENTRE OS SÓCIOS QUOTISTAS:-

ATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
R. Itapoá, 5 - Fone - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-8345
e-mail: mauro@cartorioitapoas.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: CONTRATO SOCIAL

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Seló de Fiscalização Pago (FEE20242-9Q20) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N.º: 216275

Selo Digital de Fiscalização FEE20242-9Q20

Confira os dados do ato em <http://selo.ijsc.jus.br/>

Dou. Itapoá - 26 de Julho de 2016



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Mauro' and other initials.

**CONTRATO SOCIAL DE
TRANSITA – TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA**



SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
1. PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA	29.700	99	29.700,00
2. GILVAN FERREIRA DA SILVA	300	1	300,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

3:- A RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, SERÁ NA FORMA DA LEI LIMITADA NO VALOR DO CAPITAL SOCIAL. (ARTIGO 2º. IN FINE, DO DECRETO 3.708 DE JANEIRO DE 1.919).

4:- AS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL SÃO INDIVISÍVEIS, BEM COMO INSTRANSFERÍVEIS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO EXPRESSO DA MAIORIA REPRESENTATIVA DO CAPITAL SOCIAL, CABENDO AOS DEMAIS SÓCIOS O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, VEDADO, TAMBEM, ODIREITO DE CAUÇÃO OU TRANSAÇÃO DAS MESMAS, SOB PENA DE NULIDADE DO ATO.

5:- TODAS AS DELIBERAÇÕES RELATIVAS À SOCIEDADE SERÃO TOMADAS PELA MAIORIA REPRESENTATIVA DO CAPITAL SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA:- DA GERENCIA E ADMINISTRAÇÃO

1:- A GERÊNCIA DA SOCIEDADE SERÁ EXERCIDA POR AMBOS OS SÓCIOS, QUE ASSINARÃO EM CONJUNTO, PODENDO ENTRETANTO O SR. MARCELO AUGUSTO GOMES PEREIRA, COMO REPRESENTANTE DA COTISTA PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA., ASSINAR ISOLADAMENTE PELA SOCIEDADE.

2:- OS SÓCIOS GERENTES NÃO FARÃO RETIRADAS MENSAIS A TÍTULO DE PRÓ-LABORE.

3:- É VEDADO O USO DA RAZÃO SOCIAL EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AOS OBJETOS DA SOCIEDADE ESPECIALMENTE A PRESTAÇÃO DE AVAIS E FIANÇAS EM FAVOR DE TERCEIROS.

4:- É VEDADO À GERÊNCIA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E VEÍCULOS, SALVO COM AQUIESCÊNCIA PRÉVIA DE TODOS OS SÓCIOS GERENTES.

5:- A GERÊNCIA PODERÁ SER MUDADA A QUALQUER TEMPO, SEMPRE QUE FOR DE INTERESSE DA MAIORIA REPRESENTATIVA DO CAPITAL SOCIAL.

INATC DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tobalite
C. Imp. 715 - Fone: 3443.2940 - CEP: 89.149-000
Fone: Fax: (47) 3443.2940 / 3443.8345
e-mail: centro@centrodefiscalizacao.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: **CONTRATO SOCIAL**

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FEE20243-18X7) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N°: 216275

Selo Digital de Fiscalização FEE20243-18X7

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 26 de julho de 2018





**CONTRATO SOCIAL DE
TRANSITA - TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA**

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, COMO COMPETENTE PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS OU QUESTÕES RESULTANTES DO CUMPRIMENTO DESTE CONTRATO, APLICANDO-SE AOS CASOS OMISSOS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, DECLARANDO NÃO ESTAREM OS SÓCIOS INCURSOS EM NENHUM DOS CRIMES PREVISTOS EM LEI QUE OS PROÍBA DE EXERCER ATIVIDADES MERCANTIS, FIRMAM O PRESENTE EM 3 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO NOMEADAS.

ITAPOÁ- SC-, 21 DE JUNHO DE 2001.

Marcelo Augusto Gomes Pereira
PRAIAMAR TRANSPORTES LTDA

MARCELO AUGUSTO GOMES PEREIRA

Gilvan Ferreira da Silva
GILVAN FERREIRA DA SILVA

Marta Regina Bedin
MARTA REGINA BEDIN
OAB N. 12.977 - A SC

TESTEMUNHAS

Gerson Luis Almeida
GERSON LUIS ALMEIDA
C.R.C. 00.22224 -O-7 SC

Debora Menarima de Almeida
DEBORA MENARIMA DE ALMEIDA
C.I. 3.152.337-0 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2001
SOB O NÚMERO:
42203035067
Protocolo: 01/088140-9
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL

ONATZ DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mr. o Casar Laureano - Tabelião
C. Conv. 416 - Paços - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-8345
E-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: CONTRATO SOCIAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FEE20246-PEY4) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 216276
Selo Digital de Fiscalização FEE20245-PEY4
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé. Itapoá - 26 de julho de 2019



Guarantia



CONTRATO SOCIAL DE TRANSITA – TRANSPORTES ITAPOÁ TURISMO E ALUGUEL LTDA

5.1:- NAS REUNIÕES DA SOCIEDADE, É VEDADO AOS SÓCIOS FAZEREM-SE REPRESENTAR POR PROCURADOR QUE NÃO SEJÁ SÓCIO, SALVO NO CASO DE ESPÓLIO, SE HERDEIRO.

6:- O EXERCÍCIO FISCAL SERÁ ENCERRADO A 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE CADA ANO, ONDE SERÁ LEVANTADO UM BALANÇO GERAL, QUANDO OS LUCROS SERÃO APURADOS E DISTRIBUÍDOS AOS SÓCIOS NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS DE CAPITAL OU LEVADAS A CONTA ESPECIAL PARA FUTURA DESTINAÇÃO, BEM COMO SE HOUVER PREJUÍZOS, SERÃO SUPOSTADOS PELOS SÓCIOS OU FICARÃO EM SUSPENSO PARA FUTURA AMORTIZAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DO FALECIMENTO E RETIRADA DE SÓCIOS

1:- A MORTE OU QUALQUER OUTRO FATO QUE DETERMINE O AFASTAMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS NÃO IMPORTARÁ NA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, QUE PROSEGUIRÁ COM OS SÓCIOS REMANESCENTES.

2:- NO CASO DE FALECIMENTO DE SÓCIO, PESSOA NATURAL, PODERÃO OS HERDEIROS PROSEGUIR NA SOCIEDADE, MEDIANTE A DESIGNAÇÃO DE UM ÚNICO REPRESENTANTE, DEPOIS DE HOMOLOGADA A PARTILHA DOS BENS DO INVENTÁRIO, OU RETIRAREM-SE DA SOCIEDADE, SENDO QUE, POR OCASIÃO DO FALECIMENTO, SERÁ LEVANTADO UM BALANÇO ESPECIAL, COM AVALIAÇÃO REAL ATUALIZADA DO ATIVO E PASSIVO DA SOCIEDADE, SENDO O SALDO APURADO PAGO AOS HERDEIROS EM 12 (DOZE) PRESTAÇÕES IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, A PARTIR DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DA PARTICIPAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE NÃO DESEJAREM PERMANECER NA SOCIEDADE, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS E ACRESCIDAS DE JUROS DE 1% (HUM POR CENTO) AO MÊS.

2.1:- OS HERDEIROS DEVERÃO MANIFESTAR, EXPRESSAMENTE, A INTENÇÃO DE PERMANECER OU NÃO NA SOCIEDADE, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DE ÓBITO DO SÓCIO, SENDO O SILÊNCIO INTERPRETADO COMO MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO DE NÃO PERMANECEREM NA SOCIEDADE.

2.2:- ENQUANTO NÃO HOMOLOGADA A PARTILHA DO INVENTÁRIO DOS BENS DO SÓCIO PRÉ-MORTO, O ESPÓLIO SE FARÁ REPRESENTAR PERANTE A SOCIEDADE, ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PELO INVENTARIANTE.

3:- NA HIPÓTESE DE RETIRADA DE SÓCIO, OS HAVERES SOCIAIS SERÃO APURADOS NA MESMA FORMA DO ÍTEM "2" DESTA CLÁUSULA, SENDO O VALOR APURADO PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, SEM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
C/ Av. 415 - Paissé - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone / Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: cartorio@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: CONTRATO SOCIAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FEE20244-975E) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo N°: 216276
Selo Digital de Fiscalização FEE20244-975E
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé. Itapoá - 26 de julho de 2019



Livro 158 P

Folha 177



2 Tabelionato
de Notas
Nova Lima-MG

Carolina I. F. Sanchez Bianchi - Tabeliã
Renato Nunes Bianchi - Tabelião Substituto

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
TRANSITA - TRANSPORTES ITAPOA
TURISMO E ALUGUEL LTDA, NA FORMA
ABAIXO:**

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete) nesta Cidade de Nova Lima, no Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas, situado na Rodovia MG 030, nº 8625 - Loja 12B - Vale do Sereno, compareceu perante mim, Tabeliã, como **Outorgante: TRANSITA - TRANSPORTES ITAPOA TURISMO E ALUGUEL LTDA**, CNPJ/MF nº 04.632.523/0001-01, com sede na Avenida Celso Ramos, nº 3035, Bairro São José, Itapoa, Santa Catarina, com seu Contrato Social consolidado pela 7ª Alteração Contratual datada de 04.05.2017, registrada na JUCESC, sob o nº 20177925833, em 22.06.2017 (certidão simplificada expedida em 14.07.2017), que fica arquivada nestas notas em pasta própria, neste ato, nos termos da Cláusula Oitava do mencionado ato constitutivo, representada por seu diretor **Humberto José Gomes Pereira**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.847.495 SSP/MG, CPF/MF nº 475.640.246-15, residente e domiciliado na Rua Vicente Guimarães, nº 800/202, Bairro Belvedere, cep 30.320-640, Belo Horizonte, Minas Gerais, de passagem por esta cidade. Parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada, que está arquivada nestas notas, cuja capacidade jurídica e legitimidade para o ato, dou fé. O representante legal da Outorgante declara, sob responsabilidade civil e penal, que não há qualquer alteração contratual posterior. E, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que nomeia e constitui seu **Procurador: GILVAN FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 20.765.936 SSP/SP, CPF/MF nº 103.259.588-40, residente e domiciliado na Rua Carlos Afonso Frings, nº 264, Itapoa, Santa Catarina; a quem confere amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da Outorgante, podendo: **1) ÓRGÃOS EM GERAL:** representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, serventias notariais e de registro, comércio, indústrias, pessoas físicas e jurídicas, entidades privadas, sociedades de economia mista, paraestatais, bem como Ministérios, Justiça, secretarias, delegacias, sindicatos, juntas comerciais, prefeituras, concessionárias de serviços públicos, Receita Federal do Brasil, Correios.

Rodovia MG 030, 8625 - Loja 12B | Vale do Sereno | Nova Lima | MG 035116
Fone: (31) 3234-6088 | 3889-6088 | 3259-4839



NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOA - SC
Rua Clear Loureiro Tabelião
15 - Passo - Itapoa - SC - CEP 89248-000
FAX: (47) 3443-2940 / 3443-5345
cartrio@cartriolegis.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: **PROCURAÇÃO**
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FDX26298-PX26) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 216468
Selo Digital de Fiscalização FDX26298-PX26
Confira os dados do ato em <http://selo.tisc.ius.br/>



Carolina I. F. Sanchez Bianchi

Renato Nunes Bianchi

companhias telefônicas, Bolsa de Valores, Corretoras, Alfândegas, Embaixadas, Consulados, Detran e onde mais preciso for, podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários; assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários; 2) AD JUDICIA: constituir advogado com a cláusula "ad judicia" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo requerer, recorrer, transigir, desistir, concordar, discordar; propor e variar ações; contestar e defender os direitos e interesses da Outorgante e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, vedado o subestabelecimento. O presente mandato terá validade de 02 (dois) anos a contar da presente data. Os poderes ora conferidos deverão ser exercidos em conformidade com o mencionado Contrato Social da Outorgante. Os dados ou elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração, ficando a Outorgante, por seu representante, responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Emolumentos R\$ 18,52, Recompe R\$ 1,11, TFJ R\$ 6,18, Valor total: R\$ 25,81 (1437-3 x1). Emolumentos R\$ 37,94, Recompe R\$ 2,24, TFJ R\$ 12,60, Valor total: R\$ 52,78 (8101-8 x7 folhas arquivadas, Lei 19.414/2010). Assim o disse, do que dou fé: me pediu este instrumento, que lhe lavrei em minhas notas, lendo-o a Outorgante. e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assinou. Eu, CAROLINA ISABEL FRAINER SANCHEZ BIANCHI, Tabeliã a fiz digitar. Eu, CAROLINA ISABEL FRAINER SANCHEZ BIANCHI, Tabeliã a subscrevo e assino. (aa) HUMBERTO JOSE GOMES PEREIRA; Traslada em seguida.

Nova Lima, 27 de julho de 2017

EM TESTO. J DA VERDADE.

Carolina Sanchez
CAROLINA ISABEL FRAINER SANCHEZ BIANCHI

Tabeliã



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça 2º Tabelionato de Notas de Nova Lima - MG
Selo de Fiscalização: BJO81440
Código de Segurança: 7625.3145.9407.3805
Quantidade de Atos: 8
Emol.: R\$ 59,81; Taxa de Fiscalização: R\$ 18,78; Total: R\$ 78,59
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br



ATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TIPOA - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Av. 415 - Passo d'Água - CEP: 82429-000
Fone/Fax: (41) 3443-2940 / 3443-5345
e-mail: carloto@carlotoat.com.br

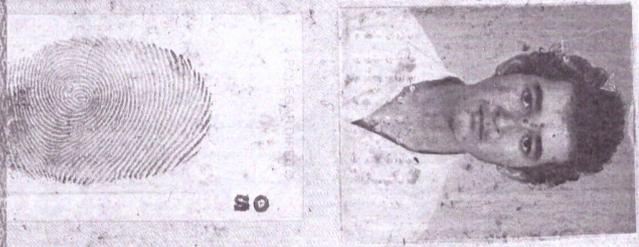
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: PROCURAÇÃO
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FDX26299-X8Y6) = R\$ 1,90 | Total: = R\$ 5,30 | Recibo N°: 216468
Selo Digital de Fiscalização FDX26299-X8Y5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, tipoa - 18 de julho de 2018

GANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1300-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



SO

Gilvan Ferreira da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.765.936 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/FEV/86
NOME GILVAN FERREIRA DA SILVA

AFILIAÇÃO José Ferreira da Silva
Veridiana Ferreira dos Santos

NACIONALIDADE Pavão- MG DATA DE NASCIMENTO 02/JAN/1968
DOC ORIGEM T.Otoni- MG/Pavão
CN:Lvº A14/Fls.16v/Nº 10819

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Covris, 418 - Paiss - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-8345
e-mail: camano@cartorioitapoa.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: RG

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,40 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FDX26308-FLJR) = R\$ 1,90 | Total = R\$ 5,30 | Recibo Nº: 216466

Selo Digital de Fiscalização FDX26308-FLJR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 18 de julho de 2018

SANDRO JUCIEL RODRIGUES - Escrevente Substituto



[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]